

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CAMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2006

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Estudos Literários sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG - da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, Considerando as peças constando do Processo n º 23096.014401/06-65

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Estudos Literários a ser administrado pela da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras.
- **Art. 2º.** O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, constando nos anexos I e II.
- **Art. 3º.** O Curso, estruturado de acordo com o que determinam a Resolução nº. 01/01 da Câmara de Educação Superior-CES, em vigor na data da formalização do Projeto do Curso, e nº. 03/2006 da CSPG-UFCG, é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia de ensino presencial.
- **Art. 4º.** A carga horária total do Curso é de 360 (Trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 08 (oito) disciplinas, além do Trabalho Final, definido como Monografia.
- **Art. 5°.** O Curso tem previsão para se realizar, de forma ininterrupta, nas instalações do Centro de Formação de Professores da UFCG, a partir de março de 2007, durante o período de 12 meses.
- **§ 1º.** O período de realização do Curso poderá ser redefinido, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de entendimentos com a Coordenação do Curso.
- § 2°. No período de que trata o parágrafo anterior, está incluído o prazo para realização e defesa das Monografias.

- Art. 6°. O Curso oferecerá um total de 20 (trinta) vagas, todas gratuitas.
- Art. 7°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 09 de novembro de 2006.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº20 /2006 DA CSPG

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO

- **Art. 1**° O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Literários, em nível de especialização, tem por objetivo:
 - Promover a capacitação dos professores no que diz respeito aos conhecimentos teóricos no campo da Literatura;
 - Capacitar esses professores, do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas do sertão da Paraíba, no que diz respeito à sua atuação como profissionais de ensino de Literatura;
 - Proporcionar ao público alvo uma maior proficiência na análise e interpretação de textos literários;
 - Despertar o interesse pela atualização das técnicas de ensino-aprendizagem de Literatura;
 - Refletir com o professor sua prática pedagógica, buscando sempre um ensino de qualidade ligado às necessidades do seu aluno.
 - Estimular o gosto pela pesquisa em nível de pós-graduação stricto-sensu.
- **Art. 2**° O Curso de Especialização em Estudos Literários estrutura-se nas normas do Conselho Nacional de Educação, na Resolução n° 1/01 CNE/CES e na Resolução n° 03/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e, ainda, no estabelecimento pelo Estatuto e Regulamento Geral da UFCG.
- **Art. 3**° O Curso vincula-se à Unidade Acadêmica de Letras / UAL do Centro de Formação de Professores / CFP / UFCG / Campus de Cajazeiras/PB.
- **Art. 4**° O Curso será realizado de forma regular, em tempo integral, com carga horária de **360 horas/aula,** com início previsto para setembro de 2006 e término para junho de 2007.
- **Art. 5**° O curso será oferecido para portadores de diplomas de graduação em Letras / habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 6° O Curso de Especialização em Estudos Literários, além de atender aos ditames da legislação vigente no País, segue as normas exigidas no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir do Projeto que o fundamenta e o constitui em nível departamental na Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Formação de Professores – Campus de Cajazeiras – PB.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 7°. O Regulamento do Curso de Especialização em Estudos Literários está organizado em partes constitutivas, em função de sua estruturação, observando-se desde as disposições preliminares até as disposições gerais e transitórias, compreendidas entre os Artigos 8° e 40° do presente Regulamento.

I Das Disposições Preliminares

O Curso de Especialização em Estudos Literários é constituído por um coordenador, um representante discente e dois representantes docentes como membros do Colegiado, além de uma secretária.

II Da Organização Administrativa

A Organização Administrativa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreende um órgão administrativo e um órgão executivo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8°. A estrutura organizacional-adminstrativa far-se-á através do Colegiado do Curso como órgão deliberativo e da Coordenação do Curso de Especialização como órgão executivo.

CAPÍTULO III

DO COLEGIADO

- **Art. 9**°. O Colegiado do Curso constituir-se-á do Coordenador, como Presidente, de um representante do corpo discente indicado pelos seus pares e de dois Professores do Curso eleitos pelos seus pares.
 - § 1° O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.
 - § 2° As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

- **Art. 10**°. Além de outras atribuições constantes no Estatuto Geral da UFCG e no art. 11 do Regulamento Geral dos Cursos e Programa de Pós-Graduação Lato Senso, compete ao Colegiado do Curso:
 - I homologar a proposta didático-pedagógica do Curso;
 - II propiciar o desenvolvimento de todas as atividades do Curso;
 - III deliberar acerca de recursos ou casos apresentados com a apreciação da Coordenação.

CAPÍTULO IV

DO COORDENAÇÃO

- **Art. 11.** A Coordenação constituir-se-á de um docente representante da UFCG, vinculado à UAL/CFP.
- **Parágrafo Único.** O coordenador responsabilizar-se-á pelas atividades didático-pedagógicas e técnico-administrativas, articulando-se com o Colegiado, com o corpo docente e com os órgãos da administração superior da UFCG.
- **Art. 12.** Além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG e das Atribuições contidas no art. 13 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, compete à Coordenação:
- I indicar ao Colegiado do Curso professor(es) para o cumprimento das atividades do Curso, ouvida previamente a Unidade Acadêmica a que está vinculado o docente;
- II acompanhar e responsabilizar-se pelo funcionamento de todas as atividades do Curso junto às instâncias pertinentes;
 - III coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades do Curso;
- IV promover reuniões com docentes, discentes e orientadores visando a assegurar a integração de conteúdos, necessidades e relação com o contexto geral;
- V apresentar o relatório final de conclusão do Curso a PRPG e demais instâncias interessadas para a emissão de certificados;
- VI organizar, junto à UAL/CFP atividades de natureza científica, visando a otimização do Curso;
- VII promover, ao longo e ao término do Curso, uma avaliação do mesmo com a participação dos docentes e alunos.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA

- **Art. 13.** A Secretaria do Curso é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso.
- § 1° A Secretaria constituir-se-á de um funcionário(a) vinculado(a) ao CFP/UFCG, porém, vinculado(a) à Coordenação do Curso.
 - § 2° O(a) Secretário(a) será indicado(a) pelo Coordenador.
- **Art. 14.** Compete o(a) secretário(a), além de outras atribuições conferidas pela Coordenação do Curso:
- I apoiar os serviços da Coordenação e Vice-Coordenação, particularmente quanto ao preparo de documentos e correspondências necessários ao funcionamento do Curso;

- II providenciar, junto ao Coordenador do Curso, as solicitações de docentes, discentes, orientadores e profissionais envolvidos;
 - III realizar o trabalho de escrituração acadêmica;
 - IV organizar o arquivo;
 - V distribuir e supervisionar os serviços de apoio administrativos;
 - VI secretariar as reuniões do Colegiado e a apresentação do trabalho final (Monografia).

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ADMISSÃO AO CURSO

SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 15. As inscrições serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras, nos turnos da manhã e tarde, em período a ser divulgado, mediante Edital homologado pelo Colegiado Departamental, cujo aviso de Edital será pela Diretoria do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras/PB, em órgãos da imprensa de circulação regional.

Parágrafo Único. No Edital deverão constar: data, hora e local das inscrições; requisitos e etapas do processo seletivo.

Art. 16. O Curso de Especialização em Estudos Literários disporá de 20 (vinte) vagas a serem preenchidas por profissionais graduados em nível superior na área de conhecimento do curso.

Parágrafo Único. O preenchimento das vagas far-se-á por candidatos aprovados no processo de seleção, respeitando-se a classificação e o número de vagas fixado no Edital, não obstante, o número de vagas estabelecido poderá não ser totalmente preenchido.

- Art. 17. Para as inscrições no Curso de Especialização em Estudos Literários serão exigidos:
- I Documento comprobatório da conclusão de curso de graduação (diploma ou declaração), ou declaração de concluinte, observando os parágrafos 1°, 2° e 3° do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG;
 - II Curriculum Vitae com documentação comprobatória;
 - III Histórico escolar da graduação;
 - IV Formulário da inscrição devidamente preenchido;
 - V Cópias dos documentos de identificação;
 - VI Duas fotos 3x4 recentes.
- **Art. 18.** O Coordenador encarregar-se-á de homologar os pedidos de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo Único. Da decisão da Coordenação caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II

DA SELEÇÃO

- **Art. 19.** A seleção será feita por uma comissão indicada pelo Colegiado do Curso, em datas previamente estipuladas.
- $\$ 1° A comissão de professores tratada neste artigo será composta por 03 (três) docentes lotados no DL/CFP.
- $\S 2^\circ$ A divulgação dos resultados será feita na UAL, no prazo mínimo de 10 (dez) dias após o término do processo seletivo.
- **Art. 19.** O processo de seleção será cumulativamente eliminatório e classificatório e constará do seguinte esquema de avaliação:
 - I − Prova escrita em português;
 - II Entrevista em português;
 - III Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato;
- **Art. 21.** Serão considerados aprovados os vinte primeiros colocados na classificação final, feita a partir da média ponderada, na qual serão atribuídos pesos diferenciados a cada etapa do processo seletivo.
- § 1° Serão atribuídos os seguintes pesos: Curriculum Vitae peso 3,0 (três), entrevista peso 3,0 (três) e Prova escrita peso 4,0 (quatro).
 - § 2° A avaliação do *Curriculum Vitae* terá os seguintes critérios:
 - a)Diploma de Curso de Graduação na área de conhecimento: 5,0 pontos;
 - b)Trabalhos publicados ou apresentados em Congressos relacionados à área de conhecimento:
 - 2,0 pontos por trabalhos;
 - c)Trabalhos publicados ou apresentados na área: 1,0 ponto por trabalho.
 - d)Certificados de cursos de atualização na área, com carga horária a partir de 30 horas/aula: 1,0 ponto por trabalho;
 - e) Apresentação de palestra ou participação em mesa de debates na área afim: 1,0 ponto.

SEÇÃO III

DA MATRÍCULA

- **Art. 22.** Realizada a seleção, assegurar-se-á direito à matrícula aos candidatos classificados na seleção, os quais deverão efetivá-la na Secretaria do Curso, observado o prazo fixado pela coordenação.
- § 1º Caso a matrícula não seja efetivada, o discente perderá a vaga e os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, o que levará a convocação dos candidatos remanescentes, por ordem de classificação para ocupar a vaga.
 - § 2º Não haverá trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto das disciplinas.
 - **Art. 22.** Não haverá aceitação de alunos ouvintes.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- **Art. 24**. O curso constituir-se-á de uma carga horária de 360 horas/aula e será ministrado de forma regular, com um total de 09 (oito) disciplinas.
- **Art. 25.** O Curso terá duração máxima de um ano para integralização dos créditos e seis meses para a elaboração e defesa da Monografia, perfazendo um total de um ano e seis meses.

SEÇÃO II

DO TRABALHO FINAL

- **Art. 26.** Para efeito deste Regulamento, o Trabalho Final é definido como: Monografia Final do Curso, Relatório de Pesquisa, ou trabalho definido pelo Colegiado do Curso, realizado individualmente pelo aluno, e cuja apresentação após a conclusão das disciplinas, representa um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação.
- § 1° O trabalho final será considerado como disciplina, sendo anotado no Histórico Escolar do aluno o nome da modalidade (Monografia, etc.) aprovada pelo colegiado.
- $\S 2^\circ$ Será constituída uma comissão examinadora para a avaliação do Trabalho final, antes da apresentação pública do referido trabalho.
- **Art. 27.** A obtenção do grau de Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira requer que o discente evidencie domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.
- **Art. 28.** Para a realização do Trabalho Final, o aluno deverá escolher após a integralização de duas disciplinas, um orientador credenciado pelo curso e aprovado pelo colegiado, observando-se os expostos nos parágrafos 1° e 2° do art. 29 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

Parágrafo Único. Por solicitação do aluno e a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador do Trabalho Final.

- **Art. 29.** Para a apresentação do Trabalho final, o aluno deverá, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regimento Geral da UFCG, satisfazer os seguintes critérios:
 - I Ter integralizado todos os créditos;
- II Ter o Trabalho Final aprovado e/ou recomendado pelo orientador para a apresentação do mesmo;

Parágrafo Único. A apresentação do trabalho Final será feita publicamente.

Art. 30. Para fins de apresentação do trabalho Final, o aluno deverá encaminhar, inicialmente à Coordenação do Curso, 04 (quatro) exemplares do Trabalho Final, no prazo máximo de 06 (seis) meses após a conclusão das disciplinas da estrutura curricular, observando os § 1° e 2° do art. 32 do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

- **Art. 31.** O Trabalho Final será julgado por uma comissão examinadora escolhida na forma estabelecida no inciso I do art. 11 e nos § 1° e 2° do art. 33 do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.
- § 1º será vedado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação emitir qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, do relatório final do orientador.
- § 2° A data para apresentação do trabalho final será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da recepção pela Coordenação, dos exemplares mencionados no capítulo do art. 34 deste Regulamento.
- $\S\ 3^\circ$ A comissão deverá ser composta por portadores de títulos, no mínimo, mestre, sob a presidência do orientador.
- **Art. 32.** No julgamento do trabalho final, serão observados os parágrafos 1°, 2° 3° do art. 34 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:
 - a) aprovado com distinção;
 - b) aprovado;
 - c) indeterminado;
 - d) reprovado.
 - § 1° O conceito "aprovado com distinção" será atribuído ao aluno que:
 - a) obtiver na integralização dos créditos uma média de conceitos igual ou superior a B;
 - b) cumprir um tempo hábil com a apresentação da Monografia;
 - c) obtiver, por unanimidade, conceito aprovado com distinção pela comissão de avaliação do Trabalho Final.
 - § 2º No caso em que tenha sido emitido o conceito indeterminado na avaliação, nova apresentação do trabalho final deverá ser estabelecida, preferencialmente, pela comissão examinadora.

SEÇÃO III

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

- **Art. 33.** A verificação ou avaliação do rendimento escolar obedecerá às normas constantes da Resolução n° 1/01 do CEN/CES e da Resolução n° 56/96 do CONSEPE e aquelas contidas neste regulamento.
- **Art. 34.** O rendimento escolar de cada disciplina será avaliado através de Monografias, provas e/ou trabalhos escritos devidamente sistematizados, sendo expresso por meio de notas e conceitos, conforme discriminado:

CONCEITO	SIGNIFICADO	NOTA
A	Ótimo, com direito à crédito	9,0 a 10,0
В	Bom, com direito à crédito	8,0 a 8,9
C	Regular, com direito à crédito	7,0 a 7,9
D	Reprovado, sem direito à crédito	0,0 a 6,9

Parágrafo Único. Atribuir-se-á o conceito D ao discente que demonstrar insuficiência de conhecimento na disciplina ou que não tenha atingido 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência, conforme Resolução n° 1/01 do CNE/CES.

SECÃO IV

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 35. Assegurar-se-á o direito a uma reposição de exercício de avaliação, por disciplina, mediante justificativa por escrito a ser apreciada pelo Coordenador e professores de cada disciplina.

SEÇÃO V

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

- **Art. 36.** O coordenador enviará à PRPG, no máximo, trinta dias após a defesa da última Monografia, o Relatório Final do Curso em formulário próprio da PRPG, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I Histórico Escolar dos discentes:
- II Estrutura curricular do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, a sua carga horária, o nome do docente responsável, titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;
 - III Forma de avaliação de aproveitamento adotado;
- IV Período em que o Curso obedeceu às Resoluções 03/06 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

SEÇÃO I

DO CORPO DOCENTE

- **Art. 37.** O corpo docente do Curso de especialização em Língua Portuguesa será composto por professores pertencentes ao quadro de pessoal da UFCG, escolhido no âmbito da Unidade Acadêmica de letras do CFP/UFCG, observando-se, preferencialmente, a maior titulação e o regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas.
- **Art. 38.** A titulação mínima dos membros do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa *Lato Sensu* é o título de Mestre, na área de conhecimento objeto do curso ou em área afim.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, o colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Literários poderá escolher o docente sem o título mínimo de Mestre, na área de conhecimento do Curso, desde que o Colegiado o julgue qualificado para a função não podendo, no entanto, o número de docentes sem titulação mínima de Mestre ultrapassar 1/3 (um terço) do corpo docente, salvo casos excepcionais.

SEÇÃO II

DO CORPO DISCENTE

- **Art. 39.** O pessoal regular do Curso de Especialização em Estudos Literários será regido pelas normas constantes no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande, podendo, o discente, ser desligado do Curso se:
 - I. Não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cumprimento da carga horária prevista no Curso;
 - II. For considerado reprovado em disciplina ao longo da integralização do curso ou na apresentação do Trabalho Final.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- **Art. 40.** Ao discente que houver cumprido as exigências do Concurso, conferir-se-á um Certificado, emitido pela PRPG.
- **Art. 41.** Este regulamento estará sujeito às demais normas que regulamentam os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFCG.
- **Art. 42.** Os casos omissos e/ou pendentes do presente regulamento, serão decididos pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG.
 - Art. 43. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 20 /2006 DA CSPG

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

NOME DA DISCIPLINA	HORAS/ AULA	INÍCIO MÊS/ANO	TÉRMINO MÊS/ANO
	AULA	MESIANO	WESTAIN
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	09/2006	10/2006
NATUREZA E FUNÇÕES DA LITERATURA	45	10/2006	11/2006
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO POÉTICO		11/2006	11/2006
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO NARRATIVO	45	02/2007	03/2007
TEORIA E ANÁLISE DO TEXTO DRAMÁTICO	45	03/2007	04/2007
MÉTODOS DE ABORDAGEM DO TEXTO LITERÁRIO	45	04/2007	05/2007
LITERATURA E ENSINO	45	05/2007	06/2007
LITERATURA INFANTO-JUVENIL MONOGRAFIA	45	07/2007	08/2007

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1-COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa Científica

PROFESSOR: José Wanderley Alves de Sousa

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA: A Investigação Científica na Pós-Graduação em Letras. Diretrizes teórico-metodológicas para a elaboração de trabalhos científicos. O processo de elaboração de projetos de pesquisa e monografia orientada de final de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS et al. (2000). Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. 4 ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GIL, A. C. (1991). Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas.

GOLDENBERG, M. (1997). **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record.

HÜBNER, M. M. (1998). Guia para elaboração de monografias e projetos de Dissertações de Mestrado e Doutorado. São Paulo: Mackenzie. Ed. Pioneira

LUNA, S. V. de (1999). **Planejamento de Pesquisa**: uma introdução - elementos para uma análise metodológica. São Paulo : EDUC.

MARTINS, G. de Andrade (1998). **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2 ed. São Paulo: Atlas

MÜLLER, M. E., Cornelsen, J. M. (s/d). **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. Londrina: Ed. UEL.

SANTOS, A. R. dos (1999). **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A editora.

SEVERINO, A. J. (2004). Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez

2-COMPONENTE CURRICULAR: Naturezas e Funções da Literatura

PROFESSOR: Andréa Maria de Araújo Lacerda

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• A natureza do discurso literário: dimensão estética da linguagem. Conceituação da literatura sob diferentes perspectivas históricas. Concepções e funções da literatura a partir de diferentes olhares. A função humanizadora da literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDIDO, Antonio. Vários escritos. 3ª. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

DANZINGER, M. K e JOHNSON, W. S. *Introdução ao estudo crítico da literatura*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1974.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura:* uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

ECO, Umberto. Ensaios sobre a literatura. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LAJOLO, Marisa. *O que é literatura*. São Paulo: Brasiliense, 1982. (Col. Primeiros Passos)

WELLEK, R. e WARREN, A. *Teoria da literatura*. 5^a. Ed. Trad. José Palla e Carmo. Publicações Europa América.

3-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto poético

PROFESSOR: Andrey Pereira de Oliveira

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• Estudo do texto poético. Relação entre o texto poético e outros gêneros literários. Percurso histórico das manifestações do texto poético. Elementos constitutivos do texto poético: elementos formais e simbólicos. Estudo analítico do poema.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOSI, Alfredo (Org.). Leitura de poesia. São Paulo: Ática, 1996.

BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CANDIDO, Antonio. Na sala de aula: caderno de análise literária. 8. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CANDIDO, Antonio. O estudo analítico do poema. 4. ed. São Paulo: Humanitas, 2004.

EIKHENBAUM. Teoria da literatura: formalistas russos. 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1976.

FRIEDRICH, Hugo. *Estrutura da lírica moderna*: da metade do século XIX a meados do século XX. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.

JAKOBSON, Roman. Lingüística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1991.

PIGNATARI, Décio. O que é comunicação poética. 8. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. São Paulo: Perspectiva, 2000.

SILVA, Vítor Manuel de Aguiar. Teoria da literatura. 3. ed. Coimbra: Almedina,1979.

STALLONI, Yves. Os gêneros literários. 2. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

4-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto narrativo

PROFESSOR: Daise Lílian Fonseca Dias

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• Abordagens de tendências do pensamento teórico-crítico e suas relações com o fazer literário, e suas interpretações. Estudo do texto narrativo. Elementos constitutivos do texto narrativo: elementos formais e simbólicos. Estudo analítico de romance e conto.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

BRONTE, Emily. **O morro dos ventos uivantes.** Porto Alegre: Abril Cultural, 1971.

CORTAZAR, Julio. Alguns aspectos do conto. In: **Valise de cronópio**. São Paulo: Editora Perspectivas, 1997.

LISPECTOR, Clarice. Feliz aniversário. In: **A imitação da rosa**. 2ª edição. São Paulo: Editora Artenova, 1973.

LUKACS, Georg. A teoria do romance. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALIGHIERI, Dante. **Divina comédia**. São Paulo: Martin Claret, 2002. (Coleção obra-prima de cada autor)

BATAILLE, Georges. A literatura e o mal. Lisboa: Passagens, 1998.

BENJAMIN, Walter et alii. O narrador. In: Textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

BONNICI, Thomas & ZOLIN, Lúcia Osana (orgs). **Teoria literária:** abordagens históricas e tendências contemporâneas. Segunda Edição.Maringá: UEM, 2005.

BRUNEL, Pierre (org). **Dicionário de mitos literários**. Rio de Janeiro: Editora UnB e José Olympio Editora, 1988.

CARPEAUX, Otto Maria. História da literatura ocidental. Rio de Janeiro: Cruzeiro, 1959.

CERVANTES, Miguel de. Don Quixote.São Paulo: Abril Cultural, 2003.

CIRLOT, J.E. A dictionary of symbols. London: Routledge, 1996.

CORTÁZAR, Júlio.

CUMPAGNIN, Antoine. **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. São Paulo: Editora UFMG, 2001.

CUDDON, J. A. **The Penguin dictionary of literary terms and literary theory.** 4th edition. New York: Penguin Books, 1998.

DOSTOIEVSKI, Fiodor. Crime e castigo. São Paulo: Abril Cultural, 2003.

FOSTER, E. M. Aspects of the novel. New York: Penguin Books, 1974.

FRYE, NORTHROP. Anatomia da crítica. São Paulo: Cultrix, 1973.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 1999 (estudos).

GANCHO, Cândida Vilares. **Como analisar narrativas.** São Paulo: Editora Ática, 1991 (Série Princípios)

GOTLIB, Nádia Battella. **Teoria do conto.** 5ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1990.

HOMERO. Odisséia. São Paulo; Cultrix, 1997.

LEITE, Ligia Chiappini Moraes. O foco narrativo. 4ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MESQUITA, Samira Nahid de. O enredo. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1987 (Série Princípios)

. **Ensaio sobre literatura**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

REUTER, Yves. Introdução à análise do romance: leitura e crítica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

STEVICK, Philip. The theory of the novel. New York: The Free Press, 1967.

VASSALO, Lígia (org). A narrativa ontem e hoje. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

ZÉRAFFA, Michel. Romance e sociedade. Lisboa: Estúdios Cor, 1974.

ZUMTHOR, Paul. Performance, recepção, leitura. São Paulo: EDUC, 2000.

5-COMPONENTE CURRICULAR: Teoria e análise do texto dramático

PROFESSOR: Íris Helena Guedes Vasconcelos

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• Estudo da teoria do texto dramático, da *Poética*, de Aristóteles, à teoria do drama moderno. Abordagem das categorias constitutivas do drama. Análise e interpretação do texto dramático.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

ARISTÓTELES. Poética. Tradução de Eudoro de Souza. Porto Alegre: Globo, 1966.

ARTAUD, Antonin. *O teatro e seu duplo*. Tradução de Teixeira Coelho. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BALL, David. *Para trás e para frente*: um guia para leitura de peças teatrais. Tradução de Leila Coury. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BORIE, Monique; ROUGEMONT, Martine de; SCHERER, Jacques. *Estética teatral*: textos de Platão a Brecht. Tadução de Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. p. 153-184.

BRANDÃO, Junito de Souza. *Teatro grego*: tragédia e comédia. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRUNEL, Pierre. *Dicionário de mitos literários*. Tradução de Carlos Sussekind; Jorge Laclette; Thereza R. Costa; Vera Whately. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1998.

CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000. p. 3-39.

CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro*: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: UNESP, 1997.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números. Tradução de Vera da Costa e Silva; Raul de Sá Barbosa; Ângela Melim; Lúcia Melim. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1995.

FRYE, Northrop. Crítica Arquetípica: Teoria dos mitos. In: _____. *Anatomia da crítica*. Tradução de Péricles Eugênio da Silva Ramos. São Paulo: Cultrix, 1957. p. 133-235.

GASSNER, John. *Mestres do teatro*. Tradução de Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1996. 2 vs.

HAUSER, Arnold. *História social da arte e da literatura*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HEGEL, G. W. Friedrich. *Estética*. Tradução de Álvaro Ribeiro; Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães, 1993.

HUGO, Victor. Do grotesco e do sublime. Tradução de Célia Berrettini. São Paulo: Perspectiva, 2002.

INGARDEN, Roman. As funções da linguagem no teatro. Tradução de J. Guinsburg. In: GUINSBURG, J.; NETO, Teixeira Coelho; CARDOSO, Reni Chaves (Orgs.). *Semiologia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1988. p. 151-161.

KURY, Mário da Gama. *Dicionário de mitologia grega e romana*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MALHADAS, Daisi. Tragédia grega: o mito em cena. Cotia: Ateliê, 2003.

MOISÉS, Massaud. Teatro. In: _____. A criação literária II. 16 ed. São Paulo: Cultrix, 1967.

PAVIS, Parice. *Dicionário de teatro*. Tradução de J. Guinsburg ; Maria Lúcia Pereira. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ROSENFELD, Anatol. Teatro moderno. São Paulo: Perspectiva, 1977.

ROUBINE, Jean-Jacques. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

RYNGAERT, Jean-Pierre. *Introdução à análise do teatro*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *Ler o teatro contemporâneo*. Tradução de Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SEGOLIN, Fernando. Personagem e anti-personagem. São Paulo: Olho d'água, 1999.

STENDHAL. Racine e Shakespeare. In: JOHNSON, Samuel. *Prefácio a Shakespeare*. Tradução de Enid Abreu Dobránszky. São Paulo: Iluminuras, 1996. p. 85-110.

SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno* [1880–1950]. Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo, Cosac & Naify, 2001.

VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. Esboços da vontade na tragédia grega. In: _____. *Mito e tragédia na Grécia Antiga*. Tradução de Anna Lia de Almeida; Filomena Yoshie Hirata. São Paulo: Perspectiva, 1999. p. 25-52.

WILLIAMS, Raymond. *Tragédia moderna*. Tradução de Betina Bischof. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

6-COMPONENTE CURRICULAR: Métodos de abordagem do texto literário PROFESSOR: Andrey Pereira de Oliveira

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• Estudo das principais correntes de estudo do texto literário. Estilística literária. Formalismo russo. *New criticism*. Estruturalismo. Sociologia da literatura. Semiótica Literária. Teoria da recepção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AUERBACH, Erich. *Mimesis*: a representação da realidade na literatura ocidental. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BERTRAND, Denis. Caminhos da semiótica literária. Bauru: EDUSC, 2003.

BOSI, Alfredo (Org.). Leitura de poesia. São Paulo: Ática, 1996.

CANDIDO, Antonio. Na sala de aula: caderno de análise literária. 8. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*: estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

CANDIDO, Antonio. O estudo analítico do poema. 4. ed. São Paulo: Humanitas, 2004.

EIKHENBAUM. Teoria da literatura: formalistas russos. 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1976.

FREADMAN, Richard; MILLER, Seumas. *Re-pensando a teoria*: uma crítica da teoria literária contemporânea. São Paulo: UNESP, 1994.

GOLDMAN, Lucien. A sociologia do romance. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

REIS, Carlos. Técnicas de análise textual. Coimbra: Almedina, 1978.

ROGER, Jérôme. A crítica literária. São Paulo: DIFEL, 2002.

SILVA, Vítor Manuel de Aguiar. *Teoria da literatura*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1979.

TADIÈ, Jean-Yves. A crítica literária no século XX. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

YLLERA, A. Estilística, poética e semiótica literária. Coimbra: Almedina, 1979.

ZILBERMAN, Regina. Estética da recepção e história da literatura. São Paulo: Ática.

7-COMPONENTE CURRICULAR: Literatura e Ensino

PROFESSOR: Daise Lílian Fonseca Dias

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA DA DISCIPLINA:

• Estudo das relações entre Literatura e Ensino. Discussão das metodologias de ensino da Literatura, buscando desenvolver o processo de ensino-aprendizagem crítico da Literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, José Hélder Pinheiro. Literatura no ensino médio: uma hipótese de trabalho. In: DIAS, Luís Francisco (Org.). *Texto, escrita, interpretação*: ensino e pesquisa. João Pessoa: Idéia, 2001.

BRUMFIT, C. J. & CARTER, R. A. Literature and language teaching. New York: OUP, 1991.

CAVALCANTI, Letícia. Literatura e liberdade: os discursos do poder. In: *Momentos da crítica literária V e VI*.: atas dos Congressos Brasileiro de Teoria e crítica Literária e Seminário Internacional de Literatura realizados em Campina Grande. Vol. 1. Campina Grande: FUNESC, 1988. (pg. 227-31)

FILHO, Domício Proença. Teoria e pedagogia da literatura. In: *Momentos da crítica literária V e VI*.: atas dos Congressos Brasileiro de Teoria e crítica Literária e Seminário Internacional de Literatura realizados em Campina Grande. Vol. 1. Campina Grande: FUNESC, 1988. (pg. 345-52)

PROENÇA FILHO, Domício. Teoria literária e Pedagogia da Literatura. In: *Momentos de Crítica Literária III*: Anais do VI Congresso Brasileiro de Teoria e Crítica Literárias e II Seminário Internacional de Literatura. Campina Grande, PB, 1982. p. 345-351.

RABELO, Márcia Silveira. Metodologia do Ensino da Literatura Infanto-Juvenil. p. 445-447.

ROCCO, Maria Thereza. Literatura, ensino: uma problemática. São Paulo: Ática, 1981.

SOUSA, Malu Zoega. *Literatura juvenil em questão*: aventura e desventura de heróis menores. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

8-COMPONENTE CURRICULAR: Literatura Infanto-Juvenil

PROFESSOR: José Wanderley Alves de Sousa

CARGA HORÁRIA: 45 h/a

EMENTA: Lteratura Infanto-Juvenil: conceitos, histórico, natureza e funções. O espaço da literatura nos currículos do Ensino Fundamental e Médio e dos Cursos de Formação de Professores. A leitura da literatura infanto-juvenil na perspectiva da Análise de Discurso de Orientação Francesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Reni Tiago Pinheiro. **Pontos para tecer um conto**. Belo Horizonte: Editora Lê, 1997.

BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, Marilena. "Contos de Fadas". In: **Repressão sexual**: essa nossa (des) conhecida. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 30-53.

CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos**: (mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números). Trad: Vera da Costa e Silva. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, analise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.
O Conto de fadas. 2. ed. São Paulo: Ática, 1991.
Dicionário Crítico da Literatura Infantil e Juvenil Brasileira. São Paulo: Quíron, 1983.
CUNHA, Maria Antonieta A. Literatura Infantil: Teoria e Prática. 12 ed. São Paulo: Ática, 1993.
KHÉDE, Sônia S. (org) Literatura infanto-juvenil - um gênero polêmico. Petrópolis: Vozes, 1983.
TODOROV, T. A narrativa fantástica. In: As estruturas narrativas . Trad. Leyla Perrone e Moisés. São Paulo: Perspectiva, 1969. (Debates, 14), pp. 135-147.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA SOBRE LITERATURA INFANTO-JUVENIL E ILUSTRAÇÃO
BENJAMIN, Walter. "Visão do livro infantil". In.: Reflexões dobre a criança, o brinquedo e a educação . São Paulo: Duas Cidades, 34 ed., 2002 (p. 69-80)
CAMARGO, Luís. Ilustração do livro infantil. Belo Horizonte: Lê, 1995.
COELHO, Nelly Novaes. "Da linguagem iconográfica à verbal". In: Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000 (p. 196-216).
LAGO, Ângela. "A ilustração dos textos para crianças e jovens e a computação gráfica". In.: RIBEIRO, Francisco Aurelio (org.). Leitura e literatura infanto-juvenil : ensaios. Vitória: UFES, 1997 (p. 62-64).
PALO, Maria José e OLIVEIRA, Maria Rosa D. "E de que serve um livro sem figuras nem diálogos?". In: Literatura infantil: voz de criança. São Paulo: Ática, 1998 (p. 15-20).
PANOZZO, Neiva Senaide P. e RAMOS, Flávia Brocchetto. "O papel da ilustração na leitura do livro infantil" In: ZINANI, Cecil Jeanine A. et al. (org). A multiplicidade dos signos : diálogos com a literatura infantil e juvenil. Caxias do Sul, RS: Educ, 2004.
YOLANDA, Regina. "A importância da imagem nos livros". In: MACHADO, Luiz R. e SANDRONI, Laura C (org.). A criança e o livro : guia prático de estímulo à leitura. São Paulo: Ática, 1986 (p. 38-45).
"O problema da ilustração no livro infantil". In.: KHÉDE, Sonia Salomão et al. Literatura infantil : um gênero polêmico. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986 (p. 147-154).